



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
quarta-feira • 04 de junho de 2014

# MPE move ações para garantir que estacionamentos cumpram lei

Segundo o Ministério Público Estadual, muitos criam artifícios para burlar a legislação sobre preços fracionados

Fábio Brito

O Ministério Público Estadual (MPE), na pessoa da promotora de justiça Euza Missano, começou ontem, 03, a mover ações contra proprietários de estacionamentos que estão descumprindo a lei de fracionamento do preço de tal

serviço. Segundo a promotora, muitos deles estão criando artifícios para burlar a legislação, como por exemplo, passar o custo do turno para a primeira hora de estacionamento e cobrar R\$1,00 por cada hora que seguir.

“Na verdade, essas ações serão movidas em face de todos os estacionamentos que insistirem em não fracionar o preço para o consumidor. Este deve pagar apenas pelo serviço que efetiva-

“

Usuário deve pagar apenas pelo serviço que consome”

**Euza Missano** |  
Promotora de Justiça





■ Na ação, promotora pede multa diária de R\$ 5 mil aos proprietários de estacionamentos que descumprirem a lei

mente consome. Se ele passa 30 minutos em um estacionamento, deve pagar por esse tempo apenas”, explicou a promotora.

Euza Missano ressaltou também que os estacionamentos devem ter também uma política de preços preestabelecida em consideração ao valor que vinha sendo cobrado. “Na primeira ação que foi judicializada, o Ministério Público pede, e assim será nas ações subsequentes, que o fracionamento

seja pelo tempo de uso do estacionamento e que o valor fracionado tenha como base o preço anteriormente cobrado, ou seja, se era cobrado R\$ 8,00 para o intervalo de quatro horas significa que cada hora fica no preço de R\$ 2,00, e assim sucessivamente”, afirmou.

• **Para tirar dúvidas**

Ela lembra que o MPE está de portas abertas para aqueles proprietários, que ainda têm algu-

ma dúvida sobre a lei, discutirem a matéria com o órgão. “Aquele proprietário que deseja cumprir aquilo que entende o MPE e não queira discutir a matéria judicialmente, pode nos procurar, pois nós iremos fazer um TAC para cumprimento do Código de Defesa do Consumidor”, completou.

Na ação, a promotora pede multa diária de R\$ 5 mil aos proprietários de estacionamento que descumprirem a lei.